

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 9 de setembro de 2013**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2013, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edivar Vilela de Queiroz e secretariados pela Sra. Juliana Helena Desani Garcia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (a) o encerramento do programa de recompra de ações da Companhia; (b) a alienação de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria; e (c) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:
 - 6.1** Aprovar o encerramento do programa de recompra de ações criado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de

fevereiro de 2013, por meio do qual foram adquiridas 9.530.532 (nove milhões, quinhentas e trinta mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.

6.2 Aprovar a alienação de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, nos termos da Instrução CVM n.º 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“ICVM 10/80”), e de acordo com as condições dispostas abaixo (“Alienação de Ações em Tesouraria”):

i. Objetivo da Companhia na operação: A Alienação de Ações em Tesouraria tem por finalidade aumentar a liquidez das ações de emissão da Companhia.

ii. Quantidade de ações a serem alienadas: A Alienação de Ações em Tesouraria estará limitada a até 9.530.532 (nove milhões, quinhentas e trinta mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

iii. Prazo máximo para realização das operações autorizadas: A Alienação de Ações em Tesouraria poderá ser realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da presente data.

iv. Quantidade de ações em circulação no mercado: Atualmente existem 95.424.859 (noventa e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em circulação no mercado, conforme definição do artigo 5º da ICVM 10/80.

v. Instituições financeiras intermediárias: As negociações serão realizadas a preços de mercado com a intermediação da BTG Pactual CTVM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.815.158/0001-22.

6.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a, de boa fé e em sintonia com esta

Reunião do Conselho de Administração, tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Barretos, 9 de setembro de 2013. **Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Alexandre Mendonça de Barros, José Luiz Rego Glaser, João Pinheiro Nogueira Batista e Sérgio Carvalho Mandin Fonseca.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Barretos, 9 de setembro de 2013.

Juliana Helena Desani Garcia
Secretária